



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.177 /

## "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.404, de 23 de agosto de 1993,

### DECRETA:

ART.1º - Ficam designados os seguintes componentes do Conselho de Tributos Municipais:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:  
Paulo Roberto Barbosa em substituição a Ricardo de Carvalho;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:  
Otorino Néri - Titular em substituição a Daniel da Luz;  
Daniel da Luz - Suplente em substituição a Otorino Néri;
- REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 4ª REGIÃO DE MINAS GERAIS:  
Natal de Lima - Titular em substituição a Orlando de Souza Castro;

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda